



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

13.^a Sessão Data 16/04/19

As doutas comissões para parecer.

Presidente

JUSTIFICATIVA

O Investigador de Polícia MARIO JORGE PEREIRA DA SILVA, 1^a Classe, atualmente lotado no 3º Distrito Policial de Praia Grande, é um excelente policial para indicação do recebimento da láurea de homenagem aos cidadãos que hajam contribuído com o desenvolvimento da Cidade, em qualquer campo de atuação.

Pondero que se trata de Policial Civil, sem anotação desabonadora em seu prontuário, sendo ainda morador e servidor deste município há várias décadas.

Trata-se de policial civil respeitador, cumpridor de seus deveres e responsável e comprometido com o serviço público, gozando de respeito entre seus pares.

Assim sendo, a homenagem, que certamente será motivo de júbilo do funcionários e de seus familiares será um símbolo do reconhecimento desta Legislatura com um admirável policial das "fileiras".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.^o

3/19

**Outorga a Medalha Cesário Reis Lima ao Sr.
MARIO JORGE PEREIRA DA SILVA e adota
providências correlatas.**

Artigo 1.^º - Fica outorgada a Medalha Cesário Reis Lima ao **Investigador de Polícia MARIO JORGE PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

Artigo 2.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de abril de 2019.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Vereador